



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE**

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá -  
Vitória/ES - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

OFICIO SEI N°67/2023/CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória, 30 de outubro de 2023

**Ao Comitê Interfederativo - CIF**

A/C: Sr. Rodrigo Agostinho

Presidente Substituto do Comitê Interfederativo – CIF Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal n° 09566, Brasília/DF - CEP: 70.818-900

**Assunto: Autorização de custeio para Reunião Setorial da Cláusula 165.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, peticionar eletronicamente no Processo n° 02070.013872/2016-13, conforme instruções em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>. Novas demandas devem ser protocoladas conforme instruções em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

Prezado Sr.

Nos dias 12 a 15 de dezembro de 2023, das 08:30hs às 17:00 hs (no dia 15, das 08:30 às 12:00h), acontecerá na cidade de Vitória/ES, a Reunião Setorial da Cláusula 165, da Câmara Técnica de Biodiversidade para discussão e elaboração da Nota Técnica de análise do 4ª Relatório Anual do Programa de monitoramento da Biodiversidade Aquática -PMBA.

Para compor o arranjo para análise, considerou-se necessário o convite de atores relevantes, visto que possuem grande experiência na temática e em processos relacionados e que já vem contribuindo há algum tempo nas análises dos relatórios já entregues anteriormente.

Considerando as justificativas apresentadas e a necessidade e relevância do encontro participativo para a elaboração da Nota Técnica, **solicitamos o custeio na forma descrita abaixo, para a participação dos colaboradores indicados a seguir:**

**1. Antônio de Pádua Leite Serra de Almeida**

- Transporte terrestre – ida e volta
- Transporte aéreo– ida e volta
- Hospedagem – 4 diárias
- Alimentação

**2. Cezar Neubert Gonçalves**

- Transporte terrestre – ida e volta
- Transporte aéreo– ida e volta
- Hospedagem – 4 diárias
- Alimentação

**3. Giulia Burle Costa**

- Transporte terrestre – ida e volta
- Transporte aéreo– ida e volta
- Hospedagem – 4 diárias
- Alimentação

**4. Marcelo Derzi Vidal**

- Transporte terrestre – ida e volta
- Transporte aéreo– ida e volta
- Hospedagem – 4 diárias
- Alimentação

**5. Maria Regina Goncalves Souza Soranna**

- Transporte terrestre – ida e volta
- Transporte aéreo– ida e volta
- Hospedagem – 4 diárias
- Alimentação

**6. Miguel Bernardino Campos**

- Transporte terrestre – ida e volta
- Transporte aéreo– ida e volta
- Hospedagem – 4 diárias
- Alimentação

**7. Mônica Magalhães Barbosa**

- Transporte terrestre – ida e volta
- Transporte aéreo– ida e volta
- Hospedagem – 4 diárias

- Alimentação

### **8. Mônica Maria Vaz**

- Transporte terrestre – ida e volta
- Transporte aéreo– ida e volta
- Hospedagem – 4 diárias
- Alimentação

### **9. Paula Moraes Pereira**

- Transporte terrestre – ida e volta
- Transporte aéreo– ida e volta
- Hospedagem – 4 diárias
- Alimentação

### **10. Roberto Cavalcanti Barbosa Filho**

- Transporte terrestre – ida e volta
- Transporte aéreo– ida e volta
- Hospedagem – 4 diárias
- Alimentação

### **11. Roberto Sforza**

- Transporte terrestre – ida e volta
- Transporte aéreo– ida e volta
- Hospedagem – 4 diárias
- Alimentação

### **12. Selma Samiko Miyazaki**

- Transporte terrestre – ida e volta
- Transporte aéreo– ida e volta
- Hospedagem – 4 diárias
- Alimentação

Atenciosamente,

**FREDERICO DRUMOND MARTINS**

Coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-Bio/CIF



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins**, Coordenador CTBIO, em 31/10/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16672922** e o código CRC **B50D980C**.

---